



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 23 DE DEZEMBRO DE 2022 * ANO IV * Nº 411
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112.1/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA RPC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112.1/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na

Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP - 023/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.962,50 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo, por interesse do Governo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS 08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica 08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica . **SIGNATÁRIOS:** Srª Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social pela

Contratante, e a Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48- Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA 21 de dezembro. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 0563383d348daafc5fd10d3d6be7104c*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA RPC**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Robert Otoni Furtado Oliveira, ACOLHO por **APROVEITAMENTO** o processo seletivo para a escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC conduzido pelo Município de Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó, do Estado de Santa Catarina, e autorizo a celebração do **CONVÊNIO DE ADESÃO** para implantação do Regime de Previdência Complementar com a entidade vencedora daquele certame, quer seja, "MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG FUNDO DE PENSÃO)" para a administração do plano de benefícios, em consonância com as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e demais dispositivos legais.

Duque Bacelar - MA, 20 de dezembro de 2022

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário de Administração, Finanças e Infraestrutura

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 821cfbd595ae03e1d5ce631aca7065f0*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017